

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20211165, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A INSTITUIÇÃO DE
ENSINO SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.**

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.18.180.942/0001-64, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS**, portadora do RG nº. 2495983 e CPF nº. 607.876.942-15, em conformidade ao processo na modalidade **DISPENSA Nº 7-016/2021**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato assinado no dia 26/11/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE INICIAL E CONTINUADA EM ÁREAS SOCIOPROFISSIONAL E ADMINISTRATIVA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **03.646.961/0001-66**, com sede na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Ed. Orlando Lobato, Bairro Reduto, Belém – PA, CEP: 66.010-010, neste ato, representada pelo **Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, portador do documento de identificação nº 324861 SSP/CE, e CPF nº 598.891.608-20, que se regeza pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, com as alterações posteriores e a Lei Federal 8.906, de 04 de Julho de 1994 e Súmula 264/2011 - TCU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
PORTARIA Nº. 0010/2022 - GPMB – LIDIA NARA CABRAL BRITO
FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0034/2021 – GPMB – MAYARA FURTADO FAGUNDES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0032/2021 – GPMB - LUANE SANTANA BRITO TEIXEIRA

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social